Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1748/2023
16 AGO 2023
Assinatura:

MOÇÃO Nº 44/2023

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, ***"MOÇÃO DE APLAUSOS"*** *à Senhora* ***Suéllen Aparecida da Silva Santos****.*

Diretora na Escola Municipal Hugo Lemgruber Portugal neste município e professora na Escola Municipalizada Professor Jehovah em Barra do Piraí, Gestora Escolar com principal atuação no ensino do campo voltado para populações de assentamentos oriundos da reforma agrária. Tem experiência na área de Educação, Socioeducação e Pesquisa Científica acerca da Gestão Educacional, com ênfase em educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos e nos princípios e efetivação da gestão pública educacional (prioritariamente a democrática), atuando principalmente em escolas públicas, programas e projetos socioeducativos. Destaca-se pela excelente capacidade de comunicação; facilidade para realizar atividades em equipe; grande capacidade de persuasão e condução de atividades grupais; ótimo desenvolvimento inter e intrapessoal; interesse para estudos e para desafios profissionais, vasta experiência em atividades de formação pessoal (ética, moral, cidadã, educacional e profissional).

Parabenizo, obtendo assim meu respeito e admiração, razões pelas quais apresento a presente Moção de Aplausos para que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa.

Que da presente Moção se dê ciência à homenageada.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de agosto de 2023.

Carlos Alexandre Correia de Silva (Xandeco)
- Vereador –

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500